



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 027/2020 CSDP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **JOSÉ RICARDO MERINI**, matrícula nº 5500451-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na Defensoria Pública da 2ª Defensoria Pública Cível comarca de Aquidauana, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de setembro de 2020 - Ata nº 1.585 (Processo nº 33/005.035/2020).

Campo Grande, 30 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.292
Em 01.10.2020